



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 245/2021/PGM

Vilhena/RO, 20 de agosto de 2021.

Exm^o. Sr.

Ronildo Macedo

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.190/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.524.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 187

Projeto de Lei nº 6.191/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 338.600,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 188

Projeto de Lei nº 6.192/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 900.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 189

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 23/08/2021

Hora 09:32

[Assinatura]

[Assinatura]

Projeto de Lei nº 6-193 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 190

Projeto de Lei nº 6-194 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.140.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 191



Atenciosamente,

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 108/21

Fls 03

[Handwritten signature]

Projeto de Lei nº 6.191 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, no valor de R\$ 338.600,00 (trezentos e trinta e oito mil e seiscentos reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do IPMV, no reforço orçamentário para pagamento de folha dos servidores lotados no Instituto referente aos meses de outubro, novembro, dezembro e 13º salário.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 20 de agosto de 2021.

[Handwritten signature of Eduardo Toshiya Tsuru]

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 188121

Fls 03-V

PROJETO DE LEI Nº 6.195 /2021

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
338.600,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.**

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 338.600,00 (trezentos e trinta e oito mil e seiscentos reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 16000 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena

Unidade Orçamentária: 16001 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena

0412200032.147 – Manutenção e Funcionamento do IPMV

3190.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	338.600,00
---	-----	------------

TOTAL	R\$	338.600,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de agosto de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 188/21

Fls 04

Ofício n°. 187/2021/IPMV

Vilhena, 16 de agosto de 2021.

A Vossa Senhoria a Senhora,
SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal - SEMPLAN
Av. Jô Sato n°. 687, Bairro Jardim América
N E S T A

Ref. Informa Superavit Financeiro

Senhora Secretária

Por meio deste, ao cumprimentá-la cordialmente, informamos que a alteração orçamentária n°. 002/2021 anexa, se refere a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro, no valor de R\$ 338.600,00 (trezentos e trinta e oito mil e seiscentos reais), conforme extraído do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, na conta de Reserva da Taxa Administrativa, conforme quadro abaixo:

C/C n°.	Fonte de Recurso	Saldo em 31/12/2020 R\$	Restos Consignações a pagar R\$	Saldo utilizado nas alterações orçamentárias R\$	Saldo Disponível R\$
532-8	10030062	1.039.599,54	0,00	0,00	1.039.599,54

Respeitosamente,


Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV